



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **Justificativa: - PL 0043/2016**

Sabemos que existe um grande número de animais domésticos na cidade de São Paulo e que por muitas vezes precisam ser transportados seja para receberem cuidados de saúde, estéticos ou para acompanharem seus donos em atividades diversas. E muitas vezes seus proprietários utilizam os serviços da frota de taxis da cidade de São Paulo.

Entendemos que é necessária a devida regulamentação do transporte de animais de pequeno porte em taxis na cidade de São Paulo para que os taxistas possam trabalhar com segurança e os animais possam ser transportados de forma higiênica e confortável evitando por um lado que sofram maus tratos e por outro impedindo que se tornem vetores de doenças.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).